

CNPJ: 83.102.319/0001-55  
RUA ERICH GIELOW, Nº 35  
C.E.P.: 89128-000 - Luiz Alves - SC

Processo Administrativo: 95/2019  
Processo de Licitação: 95/2019  
Data do Processo: 01/11/2019

Folha: 1/2

**OBJETO DA LICITAÇÃO:**

SELEÇÃO DE PROPOSTAS VISANDO O REGISTRO DE PREÇOS PARA CONTRATAÇÃO DE SERVIÇOS DE MÃO-DE-OBRA DE CONSTRUÇÃO CIVIL PARA EXECUÇÃO DE REPAROS, PEQUENAS REFORMAS NOS PRÉDIOS, PRAÇAS E VIAS PÚBLICAS.

**ATA DE RECEBIMENTO E ABERTURA DE DOCUMENTAÇÃO Nr.**

Ao(s) 26 de Novembro de 2019, às 09:00 horas, na sede da(o) MUNICIPIO DE LUIZ ALVES, reuniram-se o Pregoeiro e sua Equipe de Apoio, designada pela(o) Portaria nº 312/2019, para dar continuidade no Processo Licitatório nº 95/2019, Licitação nº. 55/2019 - PR, na modalidade de PREGÃO PRESENCIAL.

Estiveram presentes no ato de abertura, os membros da comissão e representante(s) da(s) empresa(s) abaixo:

CONSTRUTORA H.I.M LTDA (380), DOCA OBRAS E SERVIÇOS LTDA (1515), MS PARSEVITT CONSTRUTORA LTDA (3457) E WILLIAM DAGERMANN VIEIRA (4209).

Inicialmente procedeu-se a leitura do teor das mesmas com os esclarecimentos e análise necessários, por ordem de entrada e, rubricadas toda a documentação atinente, tendo o seguinte parecer da comissão:

- ABERTA A SESSÃO PÚBLICA DE PREGÃO PRESENCIAL E ADENTRANDO-SE À FASE DE CREDENCIAMENTO, AS EMPRESAS CONSTRUTORA H.I.M LTDA (380), DOCA OBRAS E SERVIÇOS LTDA (1515), MS PARSEVITT CONSTRUTORA LTDA (3457) E WILLIAM DAGERMANN VIEIRA (4209) FORAM DEVIDAMENTE CREDENCIADAS. OBSERVA-SE QUE A EMPRESA WILLIAM DAGERMAN VIEIRA NÃO APRESENTOU A CERTIDÃO SIMPLIFICADA, CONFORME PRECEITUA A ALÍNEA "A" DO ITEM 8 DO EDITAL. OBJETIVANDO O PRINCÍPIO DA COMPETITIVIDADE, ECONOMICIDADE E O INTERESSE PÚBLICO, O PREGOEIRO REALIZOU DILIGÊNCIA ACERCA DA RESPECTIVA CERTIDÃO, A FIM DE COMPROVAR A CONDIÇÃO DE ME/EPP DA CITADA, SENDO QUE, O REPRESENTANTE DA REFERIDA EMPRESA, REALIZOU O ENVIO DA CERTIDÃO VIA E-MAIL. SEM MAIS RESSALVAS, PROSSEGUIU-SE À FASE DE PROPOSTAS. ABERTOS OS RESPECTIVOS ENVELOPES, FORAM FEITAS VISTAS E RUBRICAS AOS MESMOS E VERIFICOU-SE A REGULARIDADE E ESPECIFICAÇÕES CONFORME ANEXO V E SUAS OBSERVAÇÕES. EXCETO PARA A EMPRESA WILLIAM DAGERMAN VIEIRA QUE, APRESENTOU SUA PROPOSTA EM DESCONFORMIDADE COM OS SUBITENS 6.1.2, 6.3, 6.3.1, 6.4 E 6.6 DO EDITAL, SENDO, PORTANTO, DESCLASSIFICADA PARA A FASE DE LANCES. O REPRESENTANTE DA EMPRESA WILLIAM DAGERMAN VIEIRA ARGUIU O PREGOEIRO ACERCA DO CNAE DAS EMPRESAS PARTICIPANTES, MAIS ESPECIFICAMENTE, PARA OS LOTES DO ANEXO V. FORA REALIZADA DILIGÊNCIA JUNTO AO SITE CONCLAIBGE, A FIM DE VERIFICAR O CNAE DAS REFERIDAS EMPRESAS. CONSTATOU-SE QUE, AS EMPRESAS DOCA OBRAS E SERVIÇOS LTDA E CONSTRUTORA H.I.M LTDA POSSUEM OS RESPECTIVOS "CNAE'S" PARA OS LOTES CITADOS, SEM RESSALVAS. EM RELAÇÃO À EMPRESA MS PARSEVITT CONSTRUTORA LTDA, VERIFICOU-SE QUE, A MESMA NÃO POSSUI O CNAE ESPECÍFICO PARA OS LOTES 02 E 05, ESTANDO, PORTANTO, DESCLASSIFICADA, TÃO SOMENTE PARA OS REFERIDOS LOTES. SEM MAIS RESSALVAS, DEU-SE PROSSEGUIMENTO, ENTÃO, SEM MAIS RESSALVAS, À FASE DE LANCES. AS EMPRESAS CONSTRUTORA H.I.M LTDA (380), DOCA OBRAS E SERVIÇOS LTDA (1515), MS PARSEVITT CONSTRUTORA LTDA (3457) FORAM ARGUIDAS PELO PREGOEIRO DA POSSIBILIDADE DE SE REDUZIREM OS PREÇOS E, APÓS TENTATIVAS, A EMPRESA CONSTRUTORA H.I.M LTDA FOI DECLARADA VENCEDORA DE TODOS OS LOTES DO CERTAME. PROSSEGUINDO COM A FASE HABILITATÓRIA E COM A ABERTURA DOS ENVELOPES DA CITADA, DEPOIS DE VISTAS E RUBRICAS, OS REPRESENTANTES DAS EMPRESAS DOCA OBRAS E SERVIÇOS, WILLIAM DAGERMANN VIEIRA E MS PARSEVITT CONSTRUTORA, FIZERAM RESSALVAS EM RELAÇÃO AOS ATESTADOS TÉCNICOS APRESENTADOS PELA EMPRESA CONSTRUTORA H.I.M, MAIS ESPECIFICAMENTE, EM RELAÇÃO A AUSÊNCIA DE RECONHECIMENTO DE FIRMA NOS MESMOS, BEM COMO, A VALIDADE EXPRESSA NOS DOCUMENTOS, O INÍCIO E O TÉRMINO DOS REFERIDOS SERVIÇOS E, AINDA, EM RELAÇÃO À POSSÍVEIS SUBCONTRATAÇÕES, ATRAVÉS DOS CONTRATOS DE PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS APRESENTADOS, QUE INDICAM QUE MICROEMPRESÁRIOS (ME) PODERIAM ESTAR LIGADOS À EMPRESA CONSTRUTORA H.I.M. A EMPRESA WILLIAM DAGERMANN VIEIRA ME, SOLICITA A INCLUSÃO NESTA ATA, DA RECENTE DATA DOS CONTRATOS DE PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS, REFERENTES AOS PROFISSIONAIS LIGADOS À EMPRESA CONSTRUTORA H.I.M. NESTE SENTIDO, TODAS ESTAS OBSERVAÇÕES SERÃO OBJETO DE DILIGÊNCIA POR PARTE DO PREGOEIRO. VALE RESSALTAR QUE, A OBSERVAÇÃO FEITA EM RELAÇÃO À AUTENTICAÇÃO DOS REFERIDOS ATESTADOS TÉCNICOS, NÃO PROSPERA, POIS, OS DOCUMENTOS SÃO ORIGINAIS. ADEMAIS, A EMPRESA MS PARSEVITT CONSTRUTORA LTDA, ATRAVÉS DE SUA REPRESENTANTE, MANIFESTA PRONTAMENTE, A INTENÇÃO DE RECURSO, ACERCA DA SUA DESCLASSIFICAÇÃO ANTERIORMENTE CONSTATADA, NA FASE DE PROPOSTAS, EM RELAÇÃO AOS LOTES 02 E 05. A REPRESENTANTE ALEGA QUE A EMPRESA DETÉM QUALIFICAÇÃO TÉCNICA SUFICIENTE, QUE SERIA COMPROVADA NA HABILITAÇÃO PARA OS REFERIDOS LOTES (CARPINTARIA E PINTURA), PORÉM, O PREGOEIRO ENTENDEU QUE, A HABILITAÇÃO É FASE POSTERIOR À FASE DE LANCES, MANTENDO A DECISÃO DE DESCLASSIFICAÇÃO PONTUAL DA EMPRESA NESTES LOTES. VALE RESSALTAR QUE, EM RELAÇÃO AO SUBITEM 7.7, FORA REALIZADA CONSULTA NOS RESPECTIVOS SÍTIOS ELETRÔNICOS, SEM QUE NENHUM IMPEDIMENTO TENHA SIDO CONSTATADO. INCLUSIVE, FORAM EMITIDAS SUAS RESPECTIVAS CERTIDÕES. APÓS A DILIGÊNCIA E A SUA RESPECTIVA LAVRATURA EM ATA, A EMPRESA MS PARSEVITT, TERÁ POSSIBILIDADE DE RECORRER, DE ACORDO COM O EDITAL. NESTE SENTIDO, SUSPENDE-SE O PROCESSO NESTA FASE DE HABILITAÇÃO, LAVRANDO-SE ESTA ATA EM RELAÇÃO AOS PRESENTES.

**ESTADO DE SANTA CATARINA  
MUNICIPIO DE LUIZ ALVES**

**PREGÃO PRESENCIAL**

**Nr.: 55/2019 - PR**

CNPJ: 83.102.319/0001-55  
RUA ERICH GIELOW, Nº 35  
C.E.P.: 89128-000 - Luiz Alves - SC

Processo Administrativo: 95/2019  
Processo de Licitação: 95/2019  
Data do Processo: 01/11/2019

Folha: 2/2

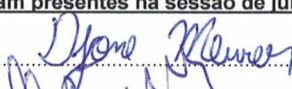
Nada mais havendo a constar, lavrou-se o presente termo que será assinado pelos presentes.

Luiz Alves, 26 de Novembro de 2019

**COMISSÃO:**

JOÃO DEVILART BRONDI DOS SANTOS		- Pregoeiro(a)
DOUGLAS REICHERT		- EQUIPE DE APOIO
GABRIEL FABRÍCIO GONÇALVES		- EQUIPE DE APOIO
ALEXANDRE HENRIQUE DE OLIVEIRA		- EQUIPE DE APOIO

**Assinatura dos representantes das empresas que estiveram presentes na sessão de julgamento:**

DJONE MEURER		- Representante
JANUÁRIO LUIZ NUNES		- Representante
EDEL ZULEICA ROSNIAK LARGURA		- Representante
WILLIAM DAGERMAN VIEIRA		- Representante